

Municipal de Administração e Cidadania.**CONTRATADA:** PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**DATA:** 05 de Janeiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.09.1 - 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em apoio administrativo, abrangendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxílio na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social de Barro/CE.**VIGÊNCIA:** ATÉ 05 DE JANEIRO DE 2027.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 05 de janeiro de 2027, a contar do dia 05 de janeiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE:** Anna Caroline Leite Pereira Feitosa – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social.**CONTRATADA:** PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**DATA:** 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.09.1- 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em apoio administrativo, abrangendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxílio na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barro/CE.**VIGÊNCIA:** ATÉ 05 DE JANEIRO DE 2027.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 05 de janeiro de 2027, a contar do dia 05 de janeiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE:** Maria Pereira de Lira Silva – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**CONTRATADA:** PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**DATA:** 05 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.09.1-3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em apoio administrativo, abrangendo consultoria técnica, orientação e acompanhamento dos procedimentos inerentes à contratação pública, bem como auxílio na implementação da Nova Lei de Licitações - Lei Federal nº. 14.133/2021 e na definição de demandas de bens, produtos e serviços, através da Secretaria Municipal de Educação de Barro/CE.**VIGÊNCIA:** ATÉ 05 DE JANEIRO DE 2027.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DO ADITAMENTO:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 05 de janeiro de 2027, a contar do dia 05 de janeiro de 2026, o prazo de vigência do contrato Administrativo.**CONTRATANTE:** Francisca Maria de Albuquerque Feitosa – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA.**DATA:** 05 de janeiro de 2026.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador: CAC189E3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, AVISO DE ANULAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2026.03.11.002. O Fundo Municipal de Cultura do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve **ANULAR** o processo de **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2026.03.11.002– Lei 14.133/2021**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO NÚCLEO DE ARTES E CULTURA (NAEC) JOSÉ ASSEF FARES, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER DE BOA VIAGEM**. Conforme justificativa nos autos. Boa Viagem/CE, 13 de Março de 2026.

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO.

Ordenadora de Despesas da do Fundo Municipal de Cultura

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador: C1314C98

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.12.001 - A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, FAZ(EM) PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A SEGUIR: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1410202505SESA. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1410202504SESA E 1410202505SESA GERENCIADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE. FORNECEDOR(ES): CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (EPP). VALOR GLOBAL: R\$ 1.788.495,93 (UM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS); FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/21, LEI FEDERAL Nº 14.770/23, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/23 E DECRETO MUNICIPAL Nº 016/23 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. 13 DE MARÇO DE 2026,

ANA BEZERRA DO NASCIMENTO NETA,
Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador: 311BEDB8

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DO EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.03.12.001 - A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, FAZ(EM) PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A SEGUIR: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1410202504SESA. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ/CE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA